



PORTARIA Nº 186 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE A REITEGRAÇÃO A ANTÔNIO BRAZ TEIXEIRA ÀS SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO, APARTIR DO 1º DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO LUIS DO CURU/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir o pedido de reitegração de Antônio Braz Teixeira às suas atividades funcionais no quadro efetivo da Secretaria de Educação deste município, a partir do 1º de agosto de 2022.

Art. 2º- Anula-se, portanto, a Portaria de nº 145, de 26 de abril de 2022, que concedia a licença remunerada para qualificação profissional, ora citada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de São Luís do Curu, 01 de agosto de 2022.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 01 de agosto de 2022, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Rene da Silva Coelho
Procurador Geral do Município